

Portaria DG Nº 316, DE 17 DE outubro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XXXVII, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, c/c o *caput* do artigo 5º da Resolução TRE-GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV c/c art. 2º, § 2º da Resolução TRE-GO nº 346/2021, bem como a instrução contida no SEI nº 23.0.000007226-5;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a prorrogação da concessão de Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, à servidora MARIA ANGÉLICA CORDEIRO BATISTA, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 13/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 315, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Portaria DG Nº 315, DE 17 DE outubro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XXXVII, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, c/c o *caput* do art. 5º da Resolução TRE-GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º-A, inciso III, e 4º-A, §§ 1º e 2º, da Resolução CNJ nº 343/2020, bem como a instrução contida no processo SEI nº 25.0.000010627-8,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convalidação da Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, à servidora NATÁLIA REGINA SANTOS AMORIM GUIMARÃES, no período de 23 /04/2025 a 18/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 314, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Portaria DG Nº 314, DE 17 DE outubro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XXXVII, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, c/c o *caput* do art. 5º da Resolução TRE-GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV c/c § 2º do art. 2º da Resolução TRE/GO nº 346/2021., bem como a instrução contida no processo SEI nº 25.0.000004409-4,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convalidação da prorrogação da Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, ao servidor VÍTOR CRUZ GALVÃO, no período compreendido entre 24/06 /2025 a 14/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VILANI